

RELATÓRIO FINAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

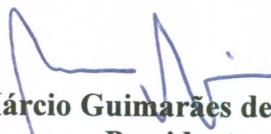
REFERÊNCIA:	Edital nº 004/2016
MODALIDADE:	Tomada de Preços
OBJETO:	Contratação de empresa para execução das obras e serviços para construção da estrada de acesso à passagem em nível, localizada do km 216+140 ao km 217+540, no Lote de Construção RDC 04, da Ferrovia Norte-Sul.
PROCESSO Nº:	51402.137195/2015-45

1. Trata o presente de Relatório Final acerca da realização do procedimento licitatório acima identificado.
2. Em 14/12/15, foi aberto processo administrativo visando a instrução processual da contratação pretendida (fls. 01).
3. O presente processo foi instruído com a documentação necessária para a elaboração de minuta de edital, conforme abaixo:
 - a. Nota Técnica nº 86/2015-SUCON, de 30/11/2015 (fls. 07 e 08);
 - b. Cópia de Decisão Judicial, de 12/11/2015 (fls. 09);
 - c. Cópia do Relatório de Acesso do Km 217 da FNS (fls. 10 a 12);
 - d. Composição de Custos (fls. 38 a 46);
 - e. Memorando nº 011/SUPRO, de 06/01/2015 (fls. 49);
 - f. Projeto Executivo de Remanejamento de Interferências Vicinais e Drenagem (fls. 50 e 51);
 - g. Memorando nº 084/SUPRO, de 29/01/2015 (fls. 52);
 - h. Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida pelo CREA/DF (fls. 53);
 - i. Planilha Orçamentária (fls. 55);
 - j. Termo de Referência nº 02/2016, de 10/03/2016 (fls. 56 a 87);
 - k. Nota Técnica nº 006/2016-SUPEN, de 11/03/2016 (fls. 89);
 - l. Planilha Orçamentária Atualizada (fls. 94);
 - m. Composição de Custos (fls. 95 a 103);
 - n. Requisição de Compra, Material e Serviço (fls. 104);
 - o. Despacho nº 283/2016-GECOP, de 06/04/2016 (fls. 106);

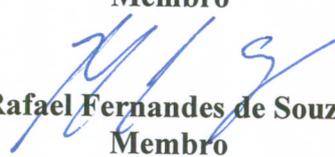
4. Em 18/04/2016 o processo foi encaminhado para análise e parecer jurídico, contendo os seguintes documentos:
 - a. Considerações da Gerência de Contratos acerca do Termo de Referência (fls. 110);
 - b. Portaria nº 112 que nomeia a Comissão Permanente de Licitações (fls. 112);
 - c. Minuta de Edital (fls. 115 a 171);
 - d. Considerações da Gerente de Licitações acerca do Termo de Referência (fls. 172);
5. Em 29/04/2016 a Assessoria Jurídica exarou o Parecer Jurídico nº 106/2016-ASJUR/BSB, de 29/04/2016 (fls. 174 a 182), aprovando a minuta submetida, com recomendações a serem atendidas tanto pela área técnica (SUPEN) quanto pela Superintendência de Licitações e Contratos.
6. Dessa forma, na mesma data, o processo foi submetido àquela área técnica para providenciar as adequações necessárias.
7. Assim, em 04/05/2016 a SUPEN restituiu o processo contendo novo Termo de Referência (fls. 187 a 250) e autuado com o Despacho nº 078/2016-SUPEN, de 04/05/2016 (fls. 256) respondendo o parecer jurídico, o que foi aprovado pelo Diretor de Engenharia (fls. 257 e 258).
8. Assim, o que competia à Superintendência de Licitações e Contratos foi atendido na Nota de Atendimento ao Parecer Jurídico da SULIC, de 11/05/2016 (fls. 260 a 262).
9. Autuado o processo com o Edital nº 004/2016 de Tomada de Preços (fls. 263 a 318), a publicação do Aviso de Licitação se deu em 16/05/2016 (fls. 319 a 321).
10. Em 31/05/2016 a empresa SPAVIAS protocolou questionamento referente ao orçamento da pretendida contratação alegando que alguns itens estavam sem a Taxa de BDI, bem como solicitando a revisão do orçamento (fls. 330 a 332), o que foi prontamente encaminhado à Superintendência de Projetos – SUPRO para análise.
11. Em 03/06/2016, a SUPRO encaminhou novo orçamento revisado, incluindo o BDI nos itens elencados no questionamento da SPAVIAS, bem como, as composições de preços unitários de outros quatro itens do orçamento (fls. 333 a 342).
12. Dessa forma, se fez necessária a republicação do Edital conforme determina o § 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, o que foi solicitado em 03/06/2016 (fls. 410) e realizado em 07/06/2016 (fls. 414 a 416).

13. Em 03/06/2016, a licitante GM Engenharia, Construções e Comércio Ltda., impugnou o edital alegando ausência de resposta ao questionamento por ela protocolado (fls. 411 a 413).
14. Os questionamentos foram respondidos em 07/06/2016 (fls. 417 a 418).
15. Após a republicação do edital, houveram novos questionamentos que não ensejaram alteração na formulação das propostas, ocasionando a abertura da licitação na data prevista na republicação do edital, 29/06/2016.
16. No dia, local e hora marcados, foi aberta a sessão para recebimento e abertura dos envelopes. A Comissão Permanente de Licitações aguardou por trinta minutos a presença de interessados, o que não ocorreu.
17. Dessa forma, lavrou a Ata da Sessão, declarando a licitação deserta.
18. Ante todo o exposto, submete-se o presente relatório final à consideração do Diretor-Presidente.

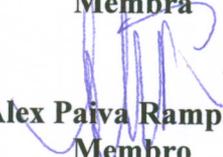
Brasília, 30 de junho de 2016.


Márcio Guimarães de Aquino
Presidente


Eduardo Antônio Tavares Quadros
Membro


Rafael Fernandes de Souza
Membro


Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva
Membra


Alex Paiva Rampazzo
Membro